



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3ª, Art. 8ª do Decreto Nª 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3ª, Art. 8ª do Decreto Nª 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3ª, Art. 8ª do Decreto Nª 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Valor estimado:	R\$ 0,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	740684	Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, melhor lance: R\$ 0,4900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5500	-
Marca/Fabricante: Polar Modelo/versão: Copo 200 ml Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400	-
Marca/Fabricante: agua mineral Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R\$ 0,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,6400	-
Marca/Fabricante: FLORATTA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
06.029.507/0001-54 - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PA	R\$ 0,7500	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: NOSSA AGUA Valor proposta: R\$ 0,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,8900	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Mineral Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5700	-
Marca/Fabricante: polar Modelo/versão: polar Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
03.687.304/0001-67 - GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PA	R\$ 0,5300	-
Marca/Fabricante: Floratta / Floratta Modelo/versão: Copo de 200ml Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,6900	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9000	-
Marca/Fabricante: SERRA DO PORTO Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,4900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLAR		
Modelo/versão: Água Mineral Natural Copo 200 ML		
Valor proposta: R\$ 0,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:43	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:02:26	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:02:45	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:03:48	41.933.411/0001-17	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:05:04	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:05:19	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:05:27	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:08:08	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:08:18	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:11:39	35.107.855/0001-09	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:11:58	06.029.507/0001-54	R\$ 0,9010
08/11/2024 09:12:02	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:55	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:59	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:13:36	03.687.304/0001-67	R\$ 0,6800
08/11/2024 09:13:53	35.334.877/0001-01	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:14:03	35.107.855/0001-09	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:14:07	56.304.575/0001-52	R\$ 0,6700
08/11/2024 09:14:20	37.356.450/0001-21	R\$ 0,8900
08/11/2024 09:14:57	49.735.708/0001-80	R\$ 0,7000
08/11/2024 09:15:02	44.377.237/0001-61	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:15:18	04.830.803/0001-24	R\$ 0,7300
08/11/2024 09:15:23	06.029.507/0001-54	R\$ 0,7500
08/11/2024 09:15:30	35.334.877/0001-01	R\$ 0,6800
08/11/2024 09:24:03	03.687.304/0001-67	R\$ 0,5300

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:24:10	56.304.575/0001-52	R\$ 0,5500
08/11/2024 09:24:18	35.107.855/0001-09	R\$ 0,6400
08/11/2024 09:24:40	49.735.708/0001-80	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:24:54	04.830.803/0001-24	R\$ 0,5700
08/11/2024 09:25:11	35.334.877/0001-01	R\$ 0,4900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:23:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:54 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6700 e R\$ 0,7300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:28:55	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6400, R\$ 0,6900, R\$ 0,5700, R\$ 0,5500, R\$ 0,4900 e R\$ 0,5300.
Sistema	08/11/2024 09:28:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 14:27:31	Senhor fornecedor vossa senhoria sera convocado somente deste item para o envio de de proposta par o item 01 e 02 , acompanhado da ficha tecnica e vigilancia sanitaria
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 14:31:05	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de proposta para os itens: 01 e 02 acompanhado da ficha tecnica demonsrado a composica da agua.
pelo participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 16:00:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:31 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01.
Sistema	12/11/2024 14:08:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 14:18:14.
Sistema	14/11/2024 14:59:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:09:30.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:23:54	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:23:54	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6700 e R\$ 0,7300.
08/11/2024 09:28:55	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:28:55	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:31:05	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:34:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta para os itens: 01 e 02 acompanhado da ficha tecnica demonsrado a composica da agua.

Data/Hora	Descrição
11/11/2024 16:00:31	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:08:14	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4900. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital.
14/11/2024 14:59:30	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrafões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrafões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Valor estimado:	R\$ 0,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	246894	Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, melhor lance: R\$ 0,5200, valor negociado: R\$ 0,4900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5500	-
Marca/Fabricante: Polar Modelo/versão: Copo 200 ml Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400	-
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: Indaiá Valor proposta: R\$ 0,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,6400	-
Marca/Fabricante: FLORATTA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9100	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Mineral Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5700	-
Marca/Fabricante: polar Modelo/versão: polar Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,7500	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,8500	-
Marca/Fabricante: SERRA DO PORTO Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: Sem Gás Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLAR Modelo/versão: Água Mineral Natura Copo 200 ML Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: R\$ 0,4900 Quantidade ofertada: 246894		
36.557.168/0001-40 - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5800	-
Marca/Fabricante: Floratta / Floratta Modelo/versão: Copo de 200ml Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 246894		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
14/11/2024 15:26		

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:56	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:02:48	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9310
08/11/2024 09:02:49	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:03:56	41.933.411/0001-17	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:05:11	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:05:22	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:05:35	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:08:13	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:08:23	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:11:44	35.107.855/0001-09	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:12:06	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:48	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:53	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:14:58	56.304.575/0001-52	R\$ 0,8900
08/11/2024 09:15:03	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:15:07	44.377.237/0001-61	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:15:21	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:15:35	36.557.168/0001-40	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:22:59	56.304.575/0001-52	R\$ 0,5500
08/11/2024 09:23:11	49.735.708/0001-80	R\$ 0,7500
08/11/2024 09:23:33	36.557.168/0001-40	R\$ 0,5800
08/11/2024 09:23:36	04.830.803/0001-24	R\$ 0,5700
08/11/2024 09:24:26	35.107.855/0001-09	R\$ 0,6400
08/11/2024 09:24:48	44.377.237/0001-61	R\$ 0,8500
08/11/2024 09:26:46	35.334.877/0001-01	R\$ 0,5200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:22:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:30 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8900 e R\$ 0,9500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:27:31	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,5200, R\$ 0,5500, R\$ 0,5700, R\$ 0,5800, R\$ 0,8500, R\$ 0,7500 e R\$ 0,6400.
Sistema	08/11/2024 09:27:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	12/11/2024 14:08:33	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 14:08:33	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 14:18:33.
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:04:36	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Necessidade de igualar o valor ao item 01 por ser item vinculado , conforme preconiza no item 3.6.3. do edital.
pelo participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:07:14	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, tendo informado R\$ 0,4900.
Sistema	14/11/2024 14:59:43	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:09:43.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:22:30	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:22:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8900 e R\$ 0,9500.
08/11/2024 09:27:31	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:27:31	Item encerrado para lances.
12/11/2024 14:08:33	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5200. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital.
14/11/2024 11:04:36	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para reavaliar a negociação de valor.
14/11/2024 11:07:14	Negociação encerrada. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 informou R\$ 0,4900.
14/11/2024 14:59:43	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nª 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nª 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nª 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Valor estimado:	R\$ 14,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	69041	Unidade de fornecimento:	Garraão 5,00 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24, melhor lance: R\$ 8,4900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 9,6000	-
Marca/Fabricante: Polar Modelo/versão: Garraão 5L Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 13,5000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua Modelo/versão: Nossa Agua Valor proposta: R\$ 13,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 11,4600	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
06.029.507/0001-54 - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PA	R\$ 10,2500	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: NOSSA AGUA Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 9,3000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Mineral Valor proposta: R\$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 8,4900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 8,9700	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 13,5500	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: Sem gás Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: NOSSA ÁGUA Modelo/versão: Água mineral natural Garrafão de 20l Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 69041		

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
32.320.881/0001-14 - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 9,8000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água/maraba aguas exploração mineral ltda Modelo/versão: Recarga Valor proposta: R\$ 14,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69041
36.557.168/0001-40 - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 11,5000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua / Nossa Agua Modelo/versão: Galão de 20 litros retornável (recarga) Valor proposta: R\$ 14,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69041
17.890.178/0001-58 - T B DE ARAUJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 9,2900	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 14,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69041

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:10	35.334.877/0001-01	R\$ 11,5100
08/11/2024 09:02:26	56.304.575/0001-52	R\$ 11,5100
08/11/2024 09:04:14	41.933.411/0001-17	R\$ 13,5500
08/11/2024 09:05:19	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4900
08/11/2024 09:05:29	56.304.575/0001-52	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:05:41	49.735.708/0001-80	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:06:01	35.107.855/0001-09	R\$ 11,9900
08/11/2024 09:08:31	37.356.450/0001-21	R\$ 11,4500
08/11/2024 09:08:57	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:09:03	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:11:59	35.107.855/0001-09	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:13:12	06.029.507/0001-54	R\$ 11,4501
08/11/2024 09:13:21	17.890.178/0001-58	R\$ 11,4400
08/11/2024 09:13:25	32.320.881/0001-14	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:13:54	17.890.178/0001-58	R\$ 11,4200

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:14:01	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:14:03	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:14:29	37.356.450/0001-21	R\$ 11,4000
08/11/2024 09:14:34	17.890.178/0001-58	R\$ 11,3900
08/11/2024 09:14:51	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4000
08/11/2024 09:14:56	06.029.507/0001-54	R\$ 11,3901
08/11/2024 09:14:56	37.356.450/0001-21	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:03	32.320.881/0001-14	R\$ 10,9900
08/11/2024 09:15:06	35.334.877/0001-01	R\$ 11,0100
08/11/2024 09:15:07	49.735.708/0001-80	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:10	56.304.575/0001-52	R\$ 10,0990
08/11/2024 09:15:14	04.830.803/0001-24	R\$ 11,1000
08/11/2024 09:15:15	37.356.450/0001-21	R\$ 10,9000
08/11/2024 09:15:18	49.735.708/0001-80	R\$ 10,1000
08/11/2024 09:15:20	44.377.237/0001-61	R\$ 14,0000
08/11/2024 09:15:20	37.356.450/0001-21	R\$ 10,0000
08/11/2024 09:15:21	36.557.168/0001-40	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:15:24	04.830.803/0001-24	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:25	17.890.178/0001-58	R\$ 9,9900
08/11/2024 09:15:37	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9800
08/11/2024 09:15:39	35.334.877/0001-01	R\$ 10,0000
08/11/2024 09:16:00	32.320.881/0001-14	R\$ 9,9800
08/11/2024 09:16:03	56.304.575/0001-52	R\$ 9,9900
08/11/2024 09:16:06	17.890.178/0001-58	R\$ 9,9700
08/11/2024 09:16:07	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9600
08/11/2024 09:16:16	37.356.450/0001-21	R\$ 9,9600
08/11/2024 09:16:23	35.334.877/0001-01	R\$ 9,9700
08/11/2024 09:16:25	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9500
08/11/2024 09:16:28	06.029.507/0001-54	R\$ 10,5000
08/11/2024 09:16:28	17.890.178/0001-58	R\$ 9,9500
08/11/2024 09:16:36	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9400
08/11/2024 09:16:36	49.735.708/0001-80	R\$ 10,0000
08/11/2024 09:16:53	32.320.881/0001-14	R\$ 9,9400

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:16:57	56.304.575/0001-52	R\$ 9,9300
08/11/2024 09:17:00	37.356.450/0001-21	R\$ 9,9200
08/11/2024 09:17:00	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9100
08/11/2024 09:17:02	17.890.178/0001-58	R\$ 9,9100
08/11/2024 09:17:07	56.304.575/0001-52	R\$ 9,9200
08/11/2024 09:17:13	04.830.803/0001-24	R\$ 10,9000
08/11/2024 09:17:36	37.356.450/0001-21	R\$ 9,9000
08/11/2024 09:17:40	32.320.881/0001-14	R\$ 9,8900
08/11/2024 09:17:43	04.830.803/0001-24	R\$ 10,8700
08/11/2024 09:17:44	17.890.178/0001-58	R\$ 9,8700
08/11/2024 09:17:48	35.334.877/0001-01	R\$ 9,8600
08/11/2024 09:17:54	04.830.803/0001-24	R\$ 10,8400
08/11/2024 09:18:08	37.356.450/0001-21	R\$ 9,8700
08/11/2024 09:18:18	17.890.178/0001-58	R\$ 9,8500
08/11/2024 09:18:28	04.830.803/0001-24	R\$ 10,8300
08/11/2024 09:18:31	37.356.450/0001-21	R\$ 9,8400
08/11/2024 09:18:37	56.304.575/0001-52	R\$ 9,8000
08/11/2024 09:18:39	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7800
08/11/2024 09:18:40	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7800
08/11/2024 09:18:44	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7700
08/11/2024 09:18:49	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7400
08/11/2024 09:18:50	37.356.450/0001-21	R\$ 9,8300
08/11/2024 09:18:54	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7500
08/11/2024 09:18:57	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7200
08/11/2024 09:18:59	32.320.881/0001-14	R\$ 9,8000
08/11/2024 09:19:06	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7600
08/11/2024 09:19:09	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7400
08/11/2024 09:19:11	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7600
08/11/2024 09:19:12	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7100
08/11/2024 09:19:15	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7300
08/11/2024 09:19:19	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7000
08/11/2024 09:19:38	35.334.877/0001-01	R\$ 9,7200
08/11/2024 09:19:42	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6900

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:19:45	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7300
08/11/2024 09:19:58	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7300
08/11/2024 09:20:00	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7100
08/11/2024 09:20:04	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6800
08/11/2024 09:20:08	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7000
08/11/2024 09:20:13	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6700
08/11/2024 09:20:18	35.334.877/0001-01	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:20:26	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6500
08/11/2024 09:20:47	37.356.450/0001-21	R\$ 9,6800
08/11/2024 09:20:55	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6400
08/11/2024 09:21:10	56.304.575/0001-52	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:21:55	17.890.178/0001-58	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:24:44	49.735.708/0001-80	R\$ 8,9700
08/11/2024 09:25:06	56.304.575/0001-52	R\$ 9,6000
08/11/2024 09:25:28	17.890.178/0001-58	R\$ 9,2900
08/11/2024 09:25:39	04.830.803/0001-24	R\$ 8,4900
08/11/2024 09:25:51	06.029.507/0001-54	R\$ 10,2500
08/11/2024 09:26:58	37.356.450/0001-21	R\$ 9,3000
08/11/2024 09:29:05	35.334.877/0001-01	R\$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:24:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:39 do dia 08/11/2024. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,6800 e R\$ 10,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:29:40	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,9700, R\$ 9,6000, R\$ 9,3000, R\$ 8,5000, R\$ 10,2500, R\$ 9,2900 e R\$ 8,4900.
Sistema	08/11/2024 09:29:40	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	11/11/2024 14:33:36	Sr. Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de pproposta conforme solicitado em edital.
pelo participante 04.830.803/0001-24	11/11/2024 15:40:23	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:23 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24.
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 14:21:22	Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos:
Sistema para o participante	12/11/2024 14:21:40	1. Inscrição Municipal 2. Atestado de capacidade técnica

Responsável	Data/Hora	Mensagem
04.830.803/0001-24	12/11/2024 14:21:40	3. Ficha técnica da agua com a rotulagem 4. Licença sanitária 5. Alvará de funcionamento
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 14:22:35	Sr. Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamos documentos complementares conforme mensagem anterior.
pelo participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 15:29:41	boa tarde, pedimos prorrogação do prazo
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 15:47:00	logo apos o termino do prazo podemos prorrogar uma unica vez
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 16:24:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24.
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 16:26:03	Sr. Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: prorrogação de prazo para envio de documentos compementares , solicitados anteriormente.
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	12/11/2024 18:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:27:00 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24.
Sistema para o participante 04.830.803/0001-24	13/11/2024 10:28:30	Sr. Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Diligencia para o envio de doc complementar valido.
pelo participante 04.830.803/0001-24	13/11/2024 10:43:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:54 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24.
Sistema	13/11/2024 11:46:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:56:08.
Sistema	14/11/2024 15:00:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:10:07.
Sistema	14/11/2024 15:26:43	A fase de recurso do item 3 está aberta até 21/11/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:24:39	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:24:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,6800 e R\$ 10,6400.
08/11/2024 09:29:40	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:29:40	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:33:36	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:37:00. Motivo: solicitamos o envio de pproposta conforme solicitado em edital.
11/11/2024 15:40:23	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:22:35	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:24:00. Motivo: Solicitamos documentos complementares conforme mensagem anterior.
12/11/2024 16:26:03	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 16:26:03	encerramento: 12/11/2024 18:27:00. Motivo: prorrogação de prazo para envio de documentos complementares , solicitados anteriormente.
13/11/2024 10:28:30	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 12:29:00. Motivo: Diligencia para o envio de doc complementar valido.
13/11/2024 10:43:54	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:46:08	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,4900. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
13/11/2024 11:53:21	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/11/2024 11:54:00	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
13/11/2024 11:55:17	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/11/2024 15:00:07	Fornecedor E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ 04.830.803/0001-24 foi habilitado.
14/11/2024 15:02:51	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nª 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Valor estimado:	R\$ 14,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23013	Unidade de fornecimento:	Garraão 5,00 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, melhor lance: R\$ 8,3400

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 9,6000	-
Marca/Fabricante: Polar Modelo/versão: Garraão 5L Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua Modelo/versão: Nossa Agua Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 11,4600	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 8,3400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Mineral Valor proposta: R\$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		

7 de 14

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.557.168/0001-40 - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 11,5000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua / Nossa Agua Modelo/versão: Galão de 20 litros retornável (recarga) Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		
17.890.178/0001-58 - T B DE ARAUJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 9,2900	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 14,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23013		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:17	35.334.877/0001-01	R\$ 11,5100
08/11/2024 09:02:33	56.304.575/0001-52	R\$ 11,5100
08/11/2024 09:04:25	41.933.411/0001-17	R\$ 13,5500
08/11/2024 09:05:26	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4900
08/11/2024 09:05:33	56.304.575/0001-52	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:05:48	49.735.708/0001-80	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:06:10	35.107.855/0001-09	R\$ 11,9900
08/11/2024 09:08:36	37.356.450/0001-21	R\$ 11,4500
08/11/2024 09:08:41	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:09:07	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:12:08	35.107.855/0001-09	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:13:25	17.890.178/0001-58	R\$ 11,4400
08/11/2024 09:13:29	32.320.881/0001-14	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:13:37	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4400
08/11/2024 09:13:49	17.890.178/0001-58	R\$ 11,4200
08/11/2024 09:14:08	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:14:11	35.334.877/0001-01	R\$ 11,4300
08/11/2024 09:14:33	37.356.450/0001-21	R\$ 11,4000
08/11/2024 09:14:38	17.890.178/0001-58	R\$ 11,3900
08/11/2024 09:14:49	56.304.575/0001-52	R\$ 11,4000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:14:53	37.356.450/0001-21	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:00	35.334.877/0001-01	R\$ 11,0100
08/11/2024 09:15:01	17.890.178/0001-58	R\$ 10,9900
08/11/2024 09:15:07	56.304.575/0001-52	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:08	32.320.881/0001-14	R\$ 10,9800
08/11/2024 09:15:10	49.735.708/0001-80	R\$ 11,0000
08/11/2024 09:15:14	04.830.803/0001-24	R\$ 12,0700
08/11/2024 09:15:24	37.356.450/0001-21	R\$ 10,5000
08/11/2024 09:15:25	44.377.237/0001-61	R\$ 14,0000
08/11/2024 09:15:27	36.557.168/0001-40	R\$ 11,5000
08/11/2024 09:15:30	17.890.178/0001-58	R\$ 10,4900
08/11/2024 09:15:32	04.830.803/0001-24	R\$ 11,5300
08/11/2024 09:15:36	56.304.575/0001-52	R\$ 10,5000
08/11/2024 09:15:47	35.334.877/0001-01	R\$ 10,5000
08/11/2024 09:16:03	32.320.881/0001-14	R\$ 10,4700
08/11/2024 09:16:07	49.735.708/0001-80	R\$ 10,5000
08/11/2024 09:16:09	04.830.803/0001-24	R\$ 11,5100
08/11/2024 09:16:10	17.890.178/0001-58	R\$ 10,4500
08/11/2024 09:16:11	37.356.450/0001-21	R\$ 10,4600
08/11/2024 09:16:19	04.830.803/0001-24	R\$ 11,4900
08/11/2024 09:16:20	32.320.881/0001-14	R\$ 10,4400
08/11/2024 09:16:24	17.890.178/0001-58	R\$ 10,4300
08/11/2024 09:16:29	04.830.803/0001-24	R\$ 11,4700
08/11/2024 09:16:30	35.334.877/0001-01	R\$ 10,4400
08/11/2024 09:16:31	37.356.450/0001-21	R\$ 10,4200
08/11/2024 09:16:36	04.830.803/0001-24	R\$ 11,4600
08/11/2024 09:16:37	56.304.575/0001-52	R\$ 10,4000
08/11/2024 09:16:40	17.890.178/0001-58	R\$ 10,3900
08/11/2024 09:16:41	35.334.877/0001-01	R\$ 10,4100
08/11/2024 09:16:43	04.830.803/0001-24	R\$ 11,4200
08/11/2024 09:16:53	37.356.450/0001-21	R\$ 10,3800
08/11/2024 09:16:54	04.830.803/0001-24	R\$ 11,4100
08/11/2024 09:16:58	17.890.178/0001-58	R\$ 10,3700

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:16:59	32.320.881/0001-14	R\$ 10,3500
08/11/2024 09:17:00	04.830.803/0001-24	R\$ 11,3800
08/11/2024 09:17:06	17.890.178/0001-58	R\$ 10,3400
08/11/2024 09:17:08	56.304.575/0001-52	R\$ 10,3000
08/11/2024 09:17:09	04.830.803/0001-24	R\$ 11,3300
08/11/2024 09:17:11	37.356.450/0001-21	R\$ 10,3300
08/11/2024 09:17:11	17.890.178/0001-58	R\$ 10,2900
08/11/2024 09:17:19	35.334.877/0001-01	R\$ 10,2800
08/11/2024 09:17:22	04.830.803/0001-24	R\$ 11,3000
08/11/2024 09:17:25	17.890.178/0001-58	R\$ 10,2700
08/11/2024 09:17:32	04.830.803/0001-24	R\$ 11,2900
08/11/2024 09:17:32	37.356.450/0001-21	R\$ 10,2600
08/11/2024 09:17:32	56.304.575/0001-52	R\$ 10,2000
08/11/2024 09:17:38	17.890.178/0001-58	R\$ 10,1900
08/11/2024 09:17:42	37.356.450/0001-21	R\$ 10,1800
08/11/2024 09:17:43	04.830.803/0001-24	R\$ 11,1900
08/11/2024 09:17:45	32.320.881/0001-14	R\$ 10,1500
08/11/2024 09:17:47	17.890.178/0001-58	R\$ 10,1400
08/11/2024 09:17:55	04.830.803/0001-24	R\$ 11,1500
08/11/2024 09:17:57	35.334.877/0001-01	R\$ 10,1300
08/11/2024 09:17:59	56.304.575/0001-52	R\$ 10,1100
08/11/2024 09:18:03	37.356.450/0001-21	R\$ 10,1000
08/11/2024 09:18:08	04.830.803/0001-24	R\$ 11,1100
08/11/2024 09:18:14	17.890.178/0001-58	R\$ 10,0900
08/11/2024 09:18:17	32.320.881/0001-14	R\$ 9,9000
08/11/2024 09:18:18	56.304.575/0001-52	R\$ 10,0000
08/11/2024 09:18:19	04.830.803/0001-24	R\$ 10,8900
08/11/2024 09:18:25	35.334.877/0001-01	R\$ 9,8900
08/11/2024 09:18:25	04.830.803/0001-24	R\$ 10,8700
08/11/2024 09:18:29	17.890.178/0001-58	R\$ 9,8700
08/11/2024 09:18:33	56.304.575/0001-52	R\$ 9,8000
08/11/2024 09:18:33	37.356.450/0001-21	R\$ 9,9000
08/11/2024 09:18:34	49.735.708/0001-80	R\$ 10,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:18:37	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7800
08/11/2024 09:18:37	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7800
08/11/2024 09:18:50	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7700
08/11/2024 09:18:50	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7400
08/11/2024 09:18:54	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7900
08/11/2024 09:18:57	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7500
08/11/2024 09:19:00	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7200
08/11/2024 09:19:03	32.320.881/0001-14	R\$ 9,8000
08/11/2024 09:19:10	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7600
08/11/2024 09:19:17	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7600
08/11/2024 09:19:39	37.356.450/0001-21	R\$ 9,7400
08/11/2024 09:19:44	35.334.877/0001-01	R\$ 9,7300
08/11/2024 09:19:51	04.830.803/0001-24	R\$ 10,7000
08/11/2024 09:20:03	17.890.178/0001-58	R\$ 9,7100
08/11/2024 09:20:08	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6800
08/11/2024 09:20:12	35.334.877/0001-01	R\$ 9,7000
08/11/2024 09:20:20	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7100
08/11/2024 09:20:21	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6700
08/11/2024 09:20:41	37.356.450/0001-21	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:20:48	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6500
08/11/2024 09:21:18	56.304.575/0001-52	R\$ 9,7000
08/11/2024 09:22:04	17.890.178/0001-58	R\$ 9,6800
08/11/2024 09:22:05	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6400
08/11/2024 09:22:09	56.304.575/0001-52	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:22:23	35.334.877/0001-01	R\$ 9,6900
08/11/2024 09:22:47	37.356.450/0001-21	R\$ 9,6700
08/11/2024 09:22:51	04.830.803/0001-24	R\$ 10,6300
08/11/2024 09:24:18	17.890.178/0001-58	R\$ 9,2900
08/11/2024 09:24:30	49.735.708/0001-80	R\$ 8,9700
08/11/2024 09:24:48	56.304.575/0001-52	R\$ 9,6000
08/11/2024 09:25:12	04.830.803/0001-24	R\$ 8,4900
08/11/2024 09:28:25	37.356.450/0001-21	R\$ 8,3400
08/11/2024 09:28:28	35.334.877/0001-01	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:24:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:11 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,6700 e R\$ 10,6300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:29:12	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,2900, R\$ 9,6000, R\$ 8,4900, R\$ 8,3400, R\$ 8,9700 e R\$ 9,0000.
Sistema	08/11/2024 09:29:12	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	11/11/2024 14:34:19	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de proposta conforme edital.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	11/11/2024 16:36:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 10:45:00	Senhor fornecedor , Vossa senhoria foi arrematante para o item 04 e informou na proposta item 01, para saneamento do numero do item sera convocado novamente, na oportunidade solicitamos a ficha tecnica da agua com a composição quimifica marca e fonte
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 10:45:53	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: solicitamos propostas adequada ao item arrematado acompanhada da ficha tecnica do produto e foto da rotulagem.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 11:54:22	Senhor fornecedor , Vossa senhoria foi arrematante para o item 04 e informou na proposta item 01, para saneamento do numero do item sera convocado novamente, na oportunidade solicitamos a ficha tecnica da agua com a composição quimifica marca e fonte
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 11:54:51	favor atente -se ao que foi convocado , passivel de desclassificação
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 12:47:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 14:24:42	Vossa senhoria foi arrematante para o item 04 e informou na proposta item 01, para saneamento do numero do item sera convocado novamente, na oportunidade solicitamos a ficha tecnica da agua com a composição quimifica marca e fonte
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 14:24:51	Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos:
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 14:25:09	1. Inscrição Municipal 2. Atestado de capacidade técnica 3. Ficha técnica da agua com a rotulagem 4. Licença sanitária 5. Alvará de funcionamento
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 14:25:48	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos complementares conforme mensagem anterior.
pelo participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 16:08:07	Prezadas e prezados, boa tarde! Estamos anexando. A Inscrição Municipal e Alvará estão na pág. 31, do arquivo Kit 11; Alvará da Vigilância na pág. 172, do Kit 11, e Atestado em arquivo próprio "Agua";
pelo participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 16:21:05	Prezadas e prezados! Em razão da instabilidade do sistema para anexar os documentos solicitados, requeremos, tempestivamente, a prorrogação do prazo por igual período para complementar a documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 16:24:01	logo apos o encerramento do prazo podemos efetuar a referida prorrogação um unica vez por igual periodo
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	12/11/2024 16:28:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 12/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	13/11/2024 10:31:12	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: 1. Inscrição Municipal 2. Atestado de capacidade técnica 3. Ficha técnica da agua com a rotulagem 4. Licença sanitária 5. Alvará de funcionamento .
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	13/11/2024 11:46:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:46:27 de 13/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	13/11/2024 11:46:27	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:56:27.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 10:58:01	Senhor fornecedor, bom dia, apos analise consulta no SICAF documentação enviada na função enviar anexo, verificamos a ausencia dos termos de abertura e encerramento do balanço referente ao exercicio de 2022
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 10:59:19	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: doc complementar, termo de abertura e encerramento do balanço 2022.
pelo participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 12:03:26	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:26 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21.
pelo participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 12:29:47	Prezada, em razão de dificuldades técnicas, requer, tempestivamente, a prorrogação do prazo para anexação dos documentos solicitado s.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 14:49:11	Sr. Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: doc complementares.
pelo participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 14:50:26	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:26 de 14/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21.
Sistema para o participante 37.356.450/0001-21	14/11/2024 14:58:19	Em tempo verificamos que a documentação esta completa
Sistema	14/11/2024 15:00:22	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:10:22.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:24:11	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:24:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,6700 e R\$ 10,6300.
08/11/2024 09:29:12	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:29:12	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:34:19	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:36:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta conforme edital.
12/11/2024 10:45:53	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 12:47:00. Motivo: solicitamos propostas adequada ao item arrematado acompanhada da ficha tecnica do produto e foto da rotulagem.
12/11/2024 14:25:48	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:28:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos complementares conforme mensagem anterior.
13/11/2024 10:31:12	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 12:32:00. Motivo: 1. Inscrição Municipal 2. Atestado de capacidade técnica 3. Ficha técnica da agua com a rotulagem 4. Licença sanitária 5. Alvará de funcionamento
13/11/2024 11:46:27	Convocação do fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 para envio de anexos cancelada automaticamente.
13/11/2024 11:46:27	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3400. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 10:59:19	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 13:02:00. Motivo: doc complementar, termo de abertura e encerramento do balanço 2022.
14/11/2024 12:03:26	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 finalizou o envio de anexo.
14/11/2024 14:49:11	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 16:51:00. Motivo: doc complementares.
14/11/2024 14:50:26	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 finalizou o envio de anexo.
14/11/2024 15:00:22	Fornecedor D DOS S VASQUES LTDA, CNPJ 37.356.450/0001-21 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Garrafão

Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Valor estimado:	R\$ 46,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2629	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, melhor lance: R\$ 27,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 9,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua Modelo/versão: Nossa Agua Valor proposta: R\$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
06.029.507/0001-54 - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PA	R\$ 39,0100	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: NOSSA AGUA Valor proposta: R\$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 34,5000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Padrão Valor proposta: R\$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 37,0000	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: NOSSA ÁGUA Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 45,8000	-
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: garrafão Valor proposta: R\$ 46,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 27,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NOSSA ÁGUA Modelo/versão: Água mineral natural, galão de 20 litros COMPLETO Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.320.881/0001-14 - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 31,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água/maraba aguas exploração mineral ltda Modelo/versão: Carga e Vasilhame Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
36.557.168/0001-40 - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água / Nossa Água Modelo/versão: Galão de 20 litros retornável (completo) Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		
17.890.178/0001-58 - T B DE ARAUJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 36,9600	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2629		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:26	35.334.877/0001-01	R\$ 44,0100
08/11/2024 09:02:06	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9900
08/11/2024 09:02:36	56.304.575/0001-52	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:03:44	35.334.877/0001-01	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:04:48	41.933.411/0001-17	R\$ 45,8000
08/11/2024 09:05:33	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9800
08/11/2024 09:05:39	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9900
08/11/2024 09:05:54	49.735.708/0001-80	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:08:41	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9500
08/11/2024 09:08:50	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9600
08/11/2024 09:09:16	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9600
08/11/2024 09:12:19	35.107.855/0001-09	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:12:47	06.029.507/0001-54	R\$ 43,9501
08/11/2024 09:13:33	17.890.178/0001-58	R\$ 43,9400
08/11/2024 09:13:36	32.320.881/0001-14	R\$ 43,9300

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:13:46	17.890.178/0001-58	R\$ 43,9200
08/11/2024 09:13:47	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9400
08/11/2024 09:13:51	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9300
08/11/2024 09:14:18	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9300
08/11/2024 09:14:39	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9000
08/11/2024 09:14:43	17.890.178/0001-58	R\$ 43,8900
08/11/2024 09:14:46	06.029.507/0001-54	R\$ 43,9100
08/11/2024 09:14:48	37.356.450/0001-21	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:14:57	56.304.575/0001-52	R\$ 43,0100
08/11/2024 09:15:06	17.890.178/0001-58	R\$ 42,9900
08/11/2024 09:15:11	56.304.575/0001-52	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:13	32.320.881/0001-14	R\$ 42,9500
08/11/2024 09:15:25	49.735.708/0001-80	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:34	17.890.178/0001-58	R\$ 42,9400
08/11/2024 09:15:45	44.377.237/0001-61	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:48	56.304.575/0001-52	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:15:49	36.557.168/0001-40	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:54	17.890.178/0001-58	R\$ 42,8900
08/11/2024 09:15:58	35.334.877/0001-01	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:16:00	37.356.450/0001-21	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:16:08	32.320.881/0001-14	R\$ 42,8700
08/11/2024 09:16:16	17.890.178/0001-58	R\$ 42,8600
08/11/2024 09:16:25	56.304.575/0001-52	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:16:27	04.830.803/0001-24	R\$ 46,2000
08/11/2024 09:16:32	17.890.178/0001-58	R\$ 41,9900
08/11/2024 09:16:38	04.830.803/0001-24	R\$ 46,1800
08/11/2024 09:16:41	37.356.450/0001-21	R\$ 41,9800
08/11/2024 09:16:42	32.320.881/0001-14	R\$ 41,9500
08/11/2024 09:16:42	06.029.507/0001-54	R\$ 41,9990
08/11/2024 09:16:44	36.557.168/0001-40	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:16:46	56.304.575/0001-52	R\$ 41,5000
08/11/2024 09:16:49	17.890.178/0001-58	R\$ 41,4900
08/11/2024 09:16:50	04.830.803/0001-24	R\$ 45,6300

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:16:51	49.735.708/0001-80	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:17:04	35.334.877/0001-01	R\$ 41,5000
08/11/2024 09:17:10	32.320.881/0001-14	R\$ 41,4500
08/11/2024 09:17:13	56.304.575/0001-52	R\$ 41,2000
08/11/2024 09:17:16	17.890.178/0001-58	R\$ 41,1900
08/11/2024 09:17:20	36.557.168/0001-40	R\$ 41,2000
08/11/2024 09:17:21	04.830.803/0001-24	R\$ 45,3000
08/11/2024 09:17:28	35.334.877/0001-01	R\$ 41,1800
08/11/2024 09:17:31	06.029.507/0001-54	R\$ 41,1190
08/11/2024 09:17:31	04.830.803/0001-24	R\$ 45,2300
08/11/2024 09:17:32	17.890.178/0001-58	R\$ 41,1700
08/11/2024 09:17:34	17.890.178/0001-58	R\$ 41,1000
08/11/2024 09:17:37	56.304.575/0001-52	R\$ 41,0000
08/11/2024 09:17:44	04.830.803/0001-24	R\$ 45,1000
08/11/2024 09:17:46	37.356.450/0001-21	R\$ 40,9900
08/11/2024 09:17:50	06.029.507/0001-54	R\$ 39,9990
08/11/2024 09:17:50	32.320.881/0001-14	R\$ 40,9800
08/11/2024 09:17:56	17.890.178/0001-58	R\$ 39,9800
08/11/2024 09:17:56	04.830.803/0001-24	R\$ 43,9700
08/11/2024 09:17:56	37.356.450/0001-21	R\$ 40,0000
08/11/2024 09:17:59	56.304.575/0001-52	R\$ 39,9700
08/11/2024 09:18:03	35.334.877/0001-01	R\$ 39,9600
08/11/2024 09:18:03	04.830.803/0001-24	R\$ 43,9500
08/11/2024 09:18:06	17.890.178/0001-58	R\$ 39,9500
08/11/2024 09:18:13	04.830.803/0001-24	R\$ 43,9400
08/11/2024 09:18:13	56.304.575/0001-52	R\$ 39,9400
08/11/2024 09:18:17	06.029.507/0001-54	R\$ 39,9200
08/11/2024 09:18:18	37.356.450/0001-21	R\$ 39,9500
08/11/2024 09:18:19	04.830.803/0001-24	R\$ 43,9100
08/11/2024 09:18:29	32.320.881/0001-14	R\$ 39,9000
08/11/2024 09:18:31	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8900
08/11/2024 09:18:32	17.890.178/0001-58	R\$ 39,8900
08/11/2024 09:18:36	35.334.877/0001-01	R\$ 39,8800

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:18:37	06.029.507/0001-54	R\$ 39,8500
08/11/2024 09:18:38	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8300
08/11/2024 09:18:42	49.735.708/0001-80	R\$ 40,0000
08/11/2024 09:18:45	17.890.178/0001-58	R\$ 39,8300
08/11/2024 09:18:47	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8100
08/11/2024 09:18:52	35.334.877/0001-01	R\$ 39,8200
08/11/2024 09:18:55	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8000
08/11/2024 09:18:58	06.029.507/0001-54	R\$ 39,7500
08/11/2024 09:19:00	37.356.450/0001-21	R\$ 39,9100
08/11/2024 09:19:03	17.890.178/0001-58	R\$ 39,7300
08/11/2024 09:19:05	04.830.803/0001-24	R\$ 43,7000
08/11/2024 09:19:10	35.334.877/0001-01	R\$ 39,7200
08/11/2024 09:19:16	04.830.803/0001-24	R\$ 43,6900
08/11/2024 09:19:17	32.320.881/0001-14	R\$ 39,6000
08/11/2024 09:19:21	37.356.450/0001-21	R\$ 39,7000
08/11/2024 09:19:21	17.890.178/0001-58	R\$ 39,5800
08/11/2024 09:19:23	04.830.803/0001-24	R\$ 43,5300
08/11/2024 09:19:25	35.334.877/0001-01	R\$ 39,5700
08/11/2024 09:19:26	36.557.168/0001-40	R\$ 40,0000
08/11/2024 09:19:29	37.356.450/0001-21	R\$ 39,0000
08/11/2024 09:19:30	04.830.803/0001-24	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:19:33	17.890.178/0001-58	R\$ 38,9900
08/11/2024 09:19:36	06.029.507/0001-54	R\$ 39,0100
08/11/2024 09:19:37	56.304.575/0001-52	R\$ 38,0000
08/11/2024 09:19:40	04.830.803/0001-24	R\$ 41,8000
08/11/2024 09:19:51	35.334.877/0001-01	R\$ 37,9900
08/11/2024 09:20:00	56.304.575/0001-52	R\$ 37,9500
08/11/2024 09:20:00	04.830.803/0001-24	R\$ 41,7400
08/11/2024 09:20:02	49.735.708/0001-80	R\$ 39,0000
08/11/2024 09:20:30	35.334.877/0001-01	R\$ 37,9400
08/11/2024 09:20:31	04.830.803/0001-24	R\$ 41,7300
08/11/2024 09:20:34	37.356.450/0001-21	R\$ 37,0000
08/11/2024 09:20:39	04.830.803/0001-24	R\$ 40,7000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:20:48	35.334.877/0001-01	R\$ 36,9900
08/11/2024 09:20:51	32.320.881/0001-14	R\$ 36,9500
08/11/2024 09:20:51	04.830.803/0001-24	R\$ 40,6400
08/11/2024 09:20:57	56.304.575/0001-52	R\$ 36,9000
08/11/2024 09:21:00	37.356.450/0001-21	R\$ 36,0000
08/11/2024 09:21:06	04.830.803/0001-24	R\$ 39,6000
08/11/2024 09:21:06	35.334.877/0001-01	R\$ 36,0100
08/11/2024 09:21:14	56.304.575/0001-52	R\$ 36,1000
08/11/2024 09:21:19	49.735.708/0001-80	R\$ 37,1000
08/11/2024 09:21:30	32.320.881/0001-14	R\$ 35,9900
08/11/2024 09:21:35	04.830.803/0001-24	R\$ 39,5800
08/11/2024 09:21:47	37.356.450/0001-21	R\$ 35,9000
08/11/2024 09:21:55	04.830.803/0001-24	R\$ 39,4900
08/11/2024 09:22:03	56.304.575/0001-52	R\$ 36,0000
08/11/2024 09:22:08	35.334.877/0001-01	R\$ 35,8900
08/11/2024 09:22:15	04.830.803/0001-24	R\$ 39,4700
08/11/2024 09:22:15	56.304.575/0001-52	R\$ 35,9000
08/11/2024 09:22:17	32.320.881/0001-14	R\$ 35,8800
08/11/2024 09:22:22	56.304.575/0001-52	R\$ 35,8900
08/11/2024 09:22:22	37.356.450/0001-21	R\$ 35,0000
08/11/2024 09:22:28	04.830.803/0001-24	R\$ 38,5000
08/11/2024 09:22:30	56.304.575/0001-52	R\$ 35,0100
08/11/2024 09:22:31	35.334.877/0001-01	R\$ 35,0100
08/11/2024 09:22:31	17.890.178/0001-58	R\$ 37,0000
08/11/2024 09:23:09	04.830.803/0001-24	R\$ 34,9000
08/11/2024 09:23:16	35.334.877/0001-01	R\$ 34,9100
08/11/2024 09:23:20	32.320.881/0001-14	R\$ 34,8900
08/11/2024 09:23:26	56.304.575/0001-52	R\$ 34,9000
08/11/2024 09:23:40	37.356.450/0001-21	R\$ 34,5000
08/11/2024 09:24:06	17.890.178/0001-58	R\$ 36,9600
08/11/2024 09:24:19	49.735.708/0001-80	R\$ 37,0000
08/11/2024 09:24:51	56.304.575/0001-52	R\$ 9,6000
08/11/2024 09:24:52	32.320.881/0001-14	R\$ 31,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:24:54	04.830.803/0001-24	R\$ 30,0000
08/11/2024 09:27:03	35.334.877/0001-01	R\$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:23:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:53 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 34,5000 e R\$ 37,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:28:54	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 30,0000, R\$ 37,0000, R\$ 31,0000, R\$ 9,6000, R\$ 36,9600 e R\$ 27,0000.
Sistema	08/11/2024 09:28:54	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 14:36:39	Sr. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de proposta conforme edital acompanhada de propva de exequibilidade , onde demonstre todo os custo diretos e indiretos incluindo imposto e encagos de qualquer natureza..
pelo participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 14:40:05	Prezado Sr. Pregoeiro, Gostaríamos de informar que o lance de R\$ 9,60 foi um equívoco por parte desta empresa. Pedimos desculpas pelo inconveniente e, contando com sua compreensão, solicitamos a desclassificação para o item 5, pois o valor ofertado é inexequível. Atenciosamente, ALESSANDRA MENDES NERES
pelo participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 15:25:37	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:37 de 11/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52.
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 15:52:54	Senhor fornecedor , na condocão de remanescente para este item , solicitamos a inclusão do mesmo em vossa proposta
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	12/11/2024 09:20:42	Senhor fornecedor na condição de remanescente para este item iremos solicitar o envio de proposta
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	12/11/2024 09:21:40	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamos o enviou da proposta consolidada incluindo este item (remanescente).
pelo participante 35.334.877/0001-01	12/11/2024 09:28:40	Bom dia! Nos antecipamos e na proposta anexada, já está incluso o ITEM 5. Estamos a disposição!
pelo participante 35.334.877/0001-01	12/11/2024 09:43:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:14 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01.
Sistema	13/11/2024 11:46:40	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:56:40.
Sistema	14/11/2024 15:00:36	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:10:36.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:23:53	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:23:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 34,5000 e R\$ 37,1000.
08/11/2024 09:28:54	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:28:54	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:36:39	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:37:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta conforme edital acompanhada de propva de exequibilidade , onde demonstre todo os custo diretos e indiretos incluindo imposto e encagos de qualquer natureza..
11/11/2024 15:25:37	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 finalizou o envio de anexo.
11/11/2024 15:51:47	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,6000. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação do fornecedor via chat.
12/11/2024 09:21:40	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 11:23:00. Motivo: Solicitamos o enviou da proposta consolidada incluindo este item (remanescente).
12/11/2024 09:43:13	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:46:40	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:00:36	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de água e gás
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Garrafão

Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Valor estimado:	R\$ 46,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	876	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***.9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 27,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.440.745/0001-60 - 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 46,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Garrafão Água Mineral Valor proposta: R\$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 29,2500	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 44,2000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua Modelo/versão: Nossa Agua Valor proposta: R\$ 44,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 36,5000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Padrão Valor proposta: R\$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 41,7800	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 37,0000	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: NOSSA ÁGUA Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 45,8000	-
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: garrafão Valor proposta: R\$ 46,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 30,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NOSSA ÁGUA Modelo/versão: Água mineral natural, galão de 20 litros COMPLETO Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: R\$ 27,0000 Quantidade ofertada: 876		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.320.881/0001-14 - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 31,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Água/maraba aguas exploração mineral ltda Modelo/versão: Carga e vasilhame Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
36.557.168/0001-40 - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: Nossa Agua / Nossa Agua Modelo/versão: Galão de 20 litros retornável (completo) Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		
17.890.178/0001-58 - T B DE ARAUJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 36,9600	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 46,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 876		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:34	35.334.877/0001-01	R\$ 44,2100
08/11/2024 09:02:13	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9900
08/11/2024 09:02:39	56.304.575/0001-52	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:03:51	35.334.877/0001-01	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:04:54	41.933.411/0001-17	R\$ 45,8000
08/11/2024 09:05:39	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9800
08/11/2024 09:05:44	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9900
08/11/2024 09:05:57	49.735.708/0001-80	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:08:45	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9500
08/11/2024 09:08:54	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9600
08/11/2024 09:09:23	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9600
08/11/2024 09:12:29	35.107.855/0001-09	R\$ 44,0000
08/11/2024 09:13:41	32.320.881/0001-14	R\$ 43,9300
08/11/2024 09:13:42	17.890.178/0001-58	R\$ 43,9200
08/11/2024 09:13:55	56.304.575/0001-52	R\$ 43,9300

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:14:25	35.334.877/0001-01	R\$ 43,9300
08/11/2024 09:14:43	37.356.450/0001-21	R\$ 43,9000
08/11/2024 09:14:46	17.890.178/0001-58	R\$ 43,8900
08/11/2024 09:15:04	37.356.450/0001-21	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:13	17.890.178/0001-58	R\$ 42,9900
08/11/2024 09:15:16	56.304.575/0001-52	R\$ 43,0100
08/11/2024 09:15:17	32.320.881/0001-14	R\$ 42,9500
08/11/2024 09:15:19	56.304.575/0001-52	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:29	49.735.708/0001-80	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:40	17.890.178/0001-58	R\$ 42,9300
08/11/2024 09:15:53	56.304.575/0001-52	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:15:54	36.557.168/0001-40	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:15:56	44.377.237/0001-61	R\$ 43,0000
08/11/2024 09:16:00	17.890.178/0001-58	R\$ 42,8900
08/11/2024 09:16:04	37.356.450/0001-21	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:16:07	35.334.877/0001-01	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:16:11	32.320.881/0001-14	R\$ 42,8700
08/11/2024 09:16:20	17.890.178/0001-58	R\$ 42,8600
08/11/2024 09:16:28	56.304.575/0001-52	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:16:34	04.830.803/0001-24	R\$ 46,2000
08/11/2024 09:16:36	17.890.178/0001-58	R\$ 41,9900
08/11/2024 09:16:46	32.320.881/0001-14	R\$ 41,9500
08/11/2024 09:16:46	37.356.450/0001-21	R\$ 41,9700
08/11/2024 09:16:47	04.830.803/0001-24	R\$ 46,1400
08/11/2024 09:16:48	36.557.168/0001-40	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:16:50	56.304.575/0001-52	R\$ 41,5000
08/11/2024 09:16:52	17.890.178/0001-58	R\$ 41,4900
08/11/2024 09:16:55	35.334.877/0001-01	R\$ 41,5100
08/11/2024 09:16:57	49.735.708/0001-80	R\$ 42,0000
08/11/2024 09:16:57	04.830.803/0001-24	R\$ 45,6300
08/11/2024 09:17:15	32.320.881/0001-14	R\$ 41,4500
08/11/2024 09:17:16	04.830.803/0001-24	R\$ 45,5900
08/11/2024 09:17:16	56.304.575/0001-52	R\$ 41,2000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:17:20	17.890.178/0001-58	R\$ 41,1900
08/11/2024 09:17:24	37.356.450/0001-21	R\$ 41,1800
08/11/2024 09:17:25	36.557.168/0001-40	R\$ 41,2000
08/11/2024 09:17:28	04.830.803/0001-24	R\$ 45,2900
08/11/2024 09:17:28	17.890.178/0001-58	R\$ 41,1700
08/11/2024 09:17:36	35.334.877/0001-01	R\$ 41,1600
08/11/2024 09:17:39	56.304.575/0001-52	R\$ 41,0000
08/11/2024 09:17:41	04.830.803/0001-24	R\$ 45,1000
08/11/2024 09:17:50	37.356.450/0001-21	R\$ 40,9900
08/11/2024 09:17:52	04.830.803/0001-24	R\$ 45,0800
08/11/2024 09:17:53	56.304.575/0001-52	R\$ 40,9800
08/11/2024 09:17:57	32.320.881/0001-14	R\$ 40,9500
08/11/2024 09:18:01	17.890.178/0001-58	R\$ 40,9400
08/11/2024 09:18:03	04.830.803/0001-24	R\$ 45,0300
08/11/2024 09:18:04	56.304.575/0001-52	R\$ 40,9300
08/11/2024 09:18:09	17.890.178/0001-58	R\$ 40,9200
08/11/2024 09:18:12	35.334.877/0001-01	R\$ 40,9100
08/11/2024 09:18:22	37.356.450/0001-21	R\$ 40,9200
08/11/2024 09:18:28	04.830.803/0001-24	R\$ 45,0000
08/11/2024 09:18:32	32.320.881/0001-14	R\$ 39,9000
08/11/2024 09:18:35	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8900
08/11/2024 09:18:43	35.334.877/0001-01	R\$ 39,8900
08/11/2024 09:18:45	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8700
08/11/2024 09:18:46	49.735.708/0001-80	R\$ 40,0000
08/11/2024 09:18:49	17.890.178/0001-58	R\$ 39,8600
08/11/2024 09:18:55	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8400
08/11/2024 09:19:02	35.334.877/0001-01	R\$ 39,8500
08/11/2024 09:19:04	37.356.450/0001-21	R\$ 40,9000
08/11/2024 09:19:06	04.830.803/0001-24	R\$ 43,8300
08/11/2024 09:19:09	17.890.178/0001-58	R\$ 39,7300
08/11/2024 09:19:12	04.830.803/0001-24	R\$ 43,7000
08/11/2024 09:19:17	35.334.877/0001-01	R\$ 39,7200
08/11/2024 09:19:21	32.320.881/0001-14	R\$ 39,6000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:19:25	37.356.450/0001-21	R\$ 39,0000
08/11/2024 09:19:25	04.830.803/0001-24	R\$ 42,9000
08/11/2024 09:19:30	17.890.178/0001-58	R\$ 38,9900
08/11/2024 09:19:31	36.557.168/0001-40	R\$ 40,0000
08/11/2024 09:19:35	04.830.803/0001-24	R\$ 42,8800
08/11/2024 09:19:40	56.304.575/0001-52	R\$ 38,0000
08/11/2024 09:19:45	04.830.803/0001-24	R\$ 41,8000
08/11/2024 09:19:57	35.334.877/0001-01	R\$ 37,9900
08/11/2024 09:20:02	04.830.803/0001-24	R\$ 41,7800
08/11/2024 09:20:05	49.735.708/0001-80	R\$ 39,0000
08/11/2024 09:20:06	56.304.575/0001-52	R\$ 37,9500
08/11/2024 09:20:22	49.735.708/0001-80	R\$ 37,0000
08/11/2024 09:20:36	56.304.575/0001-52	R\$ 29,2500
08/11/2024 09:21:24	32.320.881/0001-14	R\$ 31,0000
08/11/2024 09:21:28	17.890.178/0001-58	R\$ 36,9600
08/11/2024 09:23:49	35.334.877/0001-01	R\$ 30,0000
08/11/2024 09:24:12	37.356.450/0001-21	R\$ 36,5000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:20:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:16 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 37,9500 e R\$ 40,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:25:17	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 29,2500, R\$ 30,0000, R\$ 31,0000, R\$ 36,5000, R\$ 37,0000 e R\$ 36,9600.
Sistema	08/11/2024 09:25:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 14:37:37	06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3ª, Art. 8ª do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
pelo participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 14:50:41	Atendendo à solicitação, informo que esta empresa opta por abdicar do item 5, em razão de um erro cometido na etapa de lance fechado. Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a abertura dos anexos do item 6, a fim de que possamos apresentar nossa proposta para o item de cota reservada.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 15:48:16	Sr. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: conforme §3ª, Art. 8ª do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal).
pelo participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 16:00:29	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52, mantendo R\$ 29,2500.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 16:59:11	Sr. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
pelo participante 56.304.575/0001-52	11/11/2024 17:07:06	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:06 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 14:27:45	Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos:
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 14:34:21	1. Inscrição Municipal 2. CND estadual 3. CND de Falência 4. Ficha técnica da agua com a rotulagem 5. Balanço patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023 contendo: ativo, passivo, DRE , índice e termos de abertura e encerramento e termo de autenticação dos respectivos balanços 6. Atestado de capacidade técnica 7. Licença sanitária 8. Alvará de funcionamento
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 14:35:04	Sr. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos complementares conforme mensagem anterior.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 16:23:22	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:22 de 12/11/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 16:43:34	Sr. Pregoeiro(a), boa tarde. Documentos solicitados anexados. Informamos que o porte da nossa empresa faz jus a dispensa de apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis, bem como a dispensa de qualquer qualificação econômica e financeira.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 16:44:16	Cont - Na qualidade como pequeno empresário - (MEI) Micro empreendedor individual. Em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil. e art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 16:44:54	Cont - E também em seu Art. 3º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 16:48:46	Anexo também o termo de dispensa do alvará e vigilância sanitária que contempla a terceira pagina do certificado de micro empreendedor individual.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 17:19:49	Senhor fornecedor quanto ao decreto refere-se ao fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. que não é o caso de licitação para registro de preços
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 17:30:01	Sr. Pregoeiro(a), tal previsão não diferencia modalidades para participação de processos licitatórios, No próprio portal de compras do governo federal (Comprasnet) deixa explicito essa informação.
pelo participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 17:30:07	https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sicaf-normativo/cadastramento-nivel-vi-2013-qualificacao-economico-financeira/19-o-microempreendedor-individual
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	12/11/2024 17:41:11	No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP. Cabe registrar que a ata decorrente de Sistema de Registro de Preços não é considerada pronta entrega, caso em que deve ser exigido o balanço patrimonial da ME/EPP.
Sistema	13/11/2024 11:46:53	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:56:53.
Sistema	14/11/2024 11:12:05	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 11:22:05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:13:03	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicitamos proposta readequada incluindo item remanescente .
pelo participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:34:28	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:28 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01.
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:49:23	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Necessidade de igualar o valor ao item 05 por ser item vinculado , conforme preconiza no item 3.6.3. do edital..
pelo participante 35.334.877/0001-01	14/11/2024 11:53:39	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, tendo informado R\$ 27,0000.
Sistema	14/11/2024 15:01:28	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:11:28.
Sistema	14/11/2024 15:13:43	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:23:43.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:20:16	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:20:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 37,9500 e R\$ 40,0000.
08/11/2024 09:25:17	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:25:17	Item encerrado para lances.
11/11/2024 15:48:16	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 convocado para negociação de valor.
11/11/2024 16:00:29	Negociação encerrada. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 manteve R\$ 29,2500.
11/11/2024 16:59:11	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 19:02:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta.
11/11/2024 17:07:06	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:35:04	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:37:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos complementares conforme mensagem anterior.
12/11/2024 16:23:22	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:46:53	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,2500. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 11:12:05	Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ 56.304.575/0001-52 foi inabilitado. Motivo: Inabilitação por nao cumprir o disposto no item 11.9 do edital - qualificação economico financeira e em se trantando de licitação registro de preços não configura proponta entrega e sim , entregas parceladas a criterio da administração quando for necessario..
14/11/2024 11:13:03	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 13:14:00. Motivo:

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 11:13:03	Solicitamos proposta readequada incluindo item remanescente .
14/11/2024 11:34:28	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 finalizou o envio de anexo.
14/11/2024 11:49:23	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para negociação de valor.
14/11/2024 11:53:39	Negociação encerrada. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 informou R\$ 27,0000.
14/11/2024 15:01:28	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 27,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital.
14/11/2024 15:13:43	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Botijão Para Gás

Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Valor estimado:	R\$ 250,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	256	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99, melhor lance: R\$ 169,9000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 245,0000	-
Marca/Fabricante: Paragás Modelo/versão: Paragás Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
25.033.386/0001-69 - CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 236,0000	-
Marca/Fabricante: PARAGÁS Modelo/versão: PARAGÁS Valor proposta: R\$ 254,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 250,8000	-
Marca/Fabricante: Ultragaz Modelo/versão: Ultragaz Valor proposta: R\$ 250,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 158,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ultragaz Modelo/versão: ultragaz Valor proposta: R\$ 250,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 248,8000	-
Marca/Fabricante: COPAGAZ. Modelo/versão: doméstico Valor proposta: R\$ 250,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 179,0000	-
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Botijão de 13kg - vazio Valor proposta: R\$ 250,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 250,8600	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: GLP - 13KG Valor proposta: R\$ 250,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 169,9000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 250,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 256		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:00:47	25.033.386/0001-69	R\$ 253,0000
08/11/2024 09:01:00	41.856.952/0001-99	R\$ 246,0000
08/11/2024 09:03:05	25.033.386/0001-69	R\$ 252,0000
08/11/2024 09:03:43	32.085.694/0001-01	R\$ 245,1000
08/11/2024 09:04:17	25.033.386/0001-69	R\$ 251,0000
08/11/2024 09:05:11	41.933.411/0001-17	R\$ 248,8000
08/11/2024 09:06:05	49.735.708/0001-80	R\$ 245,0100
08/11/2024 09:07:24	25.033.386/0001-69	R\$ 250,0000
08/11/2024 09:07:38	32.085.694/0001-01	R\$ 245,0100
08/11/2024 09:09:55	25.033.386/0001-69	R\$ 248,0000
08/11/2024 09:10:08	25.033.386/0001-69	R\$ 247,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:10:21	25.033.386/0001-69	R\$ 246,0000
08/11/2024 09:10:32	25.033.386/0001-69	R\$ 243,0000
08/11/2024 09:11:07	41.856.952/0001-99	R\$ 244,0000
08/11/2024 09:11:24	32.085.694/0001-01	R\$ 243,0100
08/11/2024 09:15:03	25.033.386/0001-69	R\$ 242,0000
08/11/2024 09:15:10	41.856.952/0001-99	R\$ 243,0000
08/11/2024 09:15:18	32.085.694/0001-01	R\$ 242,0100
08/11/2024 09:15:35	49.735.708/0001-80	R\$ 242,0100
08/11/2024 09:18:37	25.033.386/0001-69	R\$ 241,0000
08/11/2024 09:19:17	32.085.694/0001-01	R\$ 241,0100
08/11/2024 09:19:40	41.856.952/0001-99	R\$ 242,0000
08/11/2024 09:22:24	32.085.694/0001-01	R\$ 179,0000
08/11/2024 09:22:26	04.830.803/0001-24	R\$ 250,8000
08/11/2024 09:22:43	25.033.386/0001-69	R\$ 240,0000
08/11/2024 09:22:45	49.735.708/0001-80	R\$ 200,0000
08/11/2024 09:22:56	49.735.708/0001-80	R\$ 185,0000
08/11/2024 09:23:01	25.033.386/0001-69	R\$ 239,0000
08/11/2024 09:23:16	25.033.386/0001-69	R\$ 238,0000
08/11/2024 09:23:24	25.033.386/0001-69	R\$ 237,0000
08/11/2024 09:23:33	25.033.386/0001-69	R\$ 236,0000
08/11/2024 09:24:07	41.856.952/0001-99	R\$ 169,9000
08/11/2024 09:24:08	49.735.708/0001-80	R\$ 158,9900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:23:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:32 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 179,0000 e R\$ 245,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:28:33	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 158,9900, R\$ 169,9000 e R\$ 236,0000.
Sistema	08/11/2024 09:28:33	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 49.735.708/0001-80	11/11/2024 14:42:56	Sr. Fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamo o envio de proposta conforme edital.
Sistema para o participante 49.735.708/0001-80	11/11/2024 16:47:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 11/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 09:37:53	Senhor fornecer, bom dia, na condição de remanescente vossa empres sera convocado para o enviou de proposta conforme edital
Sistema para o participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 09:38:47	Sr. Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamo o enviou de proposta na condiçãop de remanescente para os itens 07 e 12.
pelo participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 09:42:09	Bom dia, ok senhor
pelo participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 10:20:58	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:58 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99.
pelo participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 14:20:00	Boa tarde!! senhor, é somente pra enviar esse documentos Inscrição Municipal 2. CND Municipal 3. Termo de abertura e encerramento dos balanços 22 e 23 .?
Sistema	13/11/2024 11:47:11	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:57:11.
Sistema	14/11/2024 15:01:58	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:11:58.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:07	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:23:32	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:23:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 179,0000 e R\$ 245,0000.
08/11/2024 09:28:33	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:28:33	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:42:56	Fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:47:00. Motivo: solicitamo o envio de proposta conforme edital.
12/11/2024 09:08:11	Fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 158,9900. Motivo: Nao enviou proposta no prazo solicitado.
12/11/2024 09:38:47	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 11:40:00. Motivo: Solicitamo o enviou de proposta na condiçãop de remanescente para os itens 07 e 12.
12/11/2024 10:20:58	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:47:11	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 169,9000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:01:58	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Butildiglicol, Acetato De Butildiglicol, Solubili-, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpeza De Metais Ferrosos E Não Ferrosos

Valor estimado:	R\$ 1.310,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01, melhor lance: R\$ 999,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.250,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.185,0000	-
Marca/Fabricante: diverso Modelo/versão: diverso Valor proposta: R\$ 1.310,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.305,0000	-
Marca/Fabricante: Vonixx Modelo/versão: líquido Valor proposta: R\$ 1.310,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 999,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Cilindro de 45kg - Vazio Valor proposta: R\$ 1.310,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.099,8000	-
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1.310,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
18.938.547/0001-06 - SILVA & OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.310,0000	-
Marca/Fabricante: starquimica Modelo/versão: starquimica Valor proposta: R\$ 1.310,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:13	41.856.952/0001-99	R\$ 1.251,0000
08/11/2024 09:03:57	32.085.694/0001-01	R\$ 1.250,1000
08/11/2024 09:05:35	41.933.411/0001-17	R\$ 1.305,0000
08/11/2024 09:06:14	49.735.708/0001-80	R\$ 1.300,0000
08/11/2024 09:07:32	49.735.708/0001-80	R\$ 1.260,0000
08/11/2024 09:08:03	32.085.694/0001-01	R\$ 1.250,0100
08/11/2024 09:15:42	49.735.708/0001-80	R\$ 1.251,0000
08/11/2024 09:21:54	49.735.708/0001-80	R\$ 1.185,0000
08/11/2024 09:22:12	32.085.694/0001-01	R\$ 999,0000
08/11/2024 09:23:04	41.856.952/0001-99	R\$ 1.099,8000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:21:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:40 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.310,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:26:41	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.099,8000, R\$ 999,0000 e R\$ 1.185,0000.
Sistema	08/11/2024 09:26:41	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 32.085.694/0001-01	11/11/2024 14:44:59	Senhor fornecedor , sera conconvocado em apenas um item, no primeiro sendo
Sistema para o	11/11/2024 14:45:49	Sr. Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.085.694/0001-01	11/11/2024 14:45:49	you were summoned to send attachments for item 8. Deadline to close the bidding: 16:49:00 on 11/11/2024. Justification: we request the sending of proposals for items : 08, 09, 10 and 11 according to the edital.
for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 15:01:26	Good afternoon !
for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 15:01:44	We are providing.
for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 15:23:08	Item 8 had the summons for sending attachments closed at 15:23:08 on 11/11/2024. 1 attachment was sent by the provider MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01.
System for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 16:50:46	Requirements for the supply of LIQUEFIED GAS PETROLEUM:
System for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 16:50:58	4.14. The liquefied gas of petroleum (GLP), must comply with the specifications established by Resolution ANP n° 825/2020; 4.15. Must possess certificate of vistoria or equivalent document of body of firefighters competent, within the validity period;
System for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 16:51:09	4.16. License of operation or other document issued by the municipal government, referring to the year of exercise; 4.17. The products to be acquired must comply with the provided in the legislation and regulations federal, state and municipal on liquefied gas, in addition to the established by the Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
System for participant 32.085.694/0001-01	11/11/2024 16:51:24	Renewable (Ibama), including all the legal devices related to the object (licenses, commercialization, transport, storage, security, among others).
System for participant 32.085.694/0001-01	12/11/2024 14:11:56	Sr. Provider MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01, you were summoned to send attachments for item 8. Deadline to close the bidding: 16:14:00 on 12/11/2024. Justification: After analysis of the habilitation documents registered in SICAF, we verified the absence of the following valid documents: 1 CND of valid liability.
for participant 32.085.694/0001-01	12/11/2024 14:55:23	Item 8 had the summons for sending attachments closed at 14:55:23 on 12/11/2024. 1 attachment was sent by the provider MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01.
System	13/11/2024 11:47:27	Item 8 is in the bidding evaluation stage in the period of intent to file a bid, with an increase of 10 minutes from now - until 13/11/2024 11:57:27.
System	14/11/2024 15:02:17	Item 8 is in the bidding qualification stage of providers in the period of intent to file a bid, with an increase of 10 minutes from now - until 14/11/2024 15:12:17.
System	14/11/2024 15:26:43	The appeal phase of item 8 is open until 21/11/2024.

Events of Item 8

Data/Hora	Description
08/11/2024 09:00:07	Item open for bids.
08/11/2024 09:21:40	Item with open stage closed.
08/11/2024 09:21:40	Start of the closed stage. Providers summoned presented the bids between R\$ 1.250,0000 and R\$ 1.310,0000.
08/11/2024 09:26:41	Item with closed stage closed.
08/11/2024 09:26:41	Item closed for bids.

Data/Hora	Descrição
11/11/2024 14:45:49	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:49:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta para os itens : 08, 09, 10 e 11 conforme edital.
11/11/2024 15:23:08	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:11:56	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:14:00. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos: 1 CND de Falência valida.
12/11/2024 14:55:23	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:47:27	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:02:17	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:04:57	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Valor estimado:	R\$ 471,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01, melhor lance: R\$ 399,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 470,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 470,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
25.033.386/0001-69 - CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: PARAGÁS Modelo/versão: PARAGÁS Valor proposta: R\$ 470,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: ultragaz Modelo/versão: ultragaz Valor proposta: R\$ 471,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 468,9900	-
Marca/Fabricante: GLP Petrobras Modelo/versão: Gás Liquefeito De Petróleo Valor proposta: R\$ 471,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 399,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Cilindro 45kg Valor proposta: R\$ 471,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 471,5800	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: GLP - 45KG Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 435,0000	-
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: Botijão 45,00 KG Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:19	41.856.952/0001-99	R\$ 471,0000
08/11/2024 09:02:25	25.033.386/0001-69	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:03:07	41.856.952/0001-99	R\$ 470,0000
08/11/2024 09:04:09	32.085.694/0001-01	R\$ 469,1000
08/11/2024 09:05:54	41.933.411/0001-17	R\$ 468,7800 *
08/11/2024 09:06:25	41.933.411/0001-17	R\$ 468,9900
08/11/2024 09:06:47	32.085.694/0001-01	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:07:22	41.856.952/0001-99	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:07:35	25.033.386/0001-69	R\$ 468,0000
08/11/2024 09:08:17	32.085.694/0001-01	R\$ 468,0100
08/11/2024 09:13:26	49.735.708/0001-80	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:18:46	25.033.386/0001-69	R\$ 467,0000
08/11/2024 09:18:58	32.085.694/0001-01	R\$ 467,0100
08/11/2024 09:20:47	49.735.708/0001-80	R\$ 450,0000
08/11/2024 09:21:21	41.856.952/0001-99	R\$ 435,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:21:59	32.085.694/0001-01	R\$ 399,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:00:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:06:01	O lance no valor de R\$ 468,7800 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/11/2024 09:20:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:36 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 467,0000 e R\$ 471,5800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:25:37	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 399,0000, R\$ 435,0000 e R\$ 450,0000.
Sistema	08/11/2024 09:25:37	O item 9 está encerrado.
Sistema	13/11/2024 11:47:37	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:57:37.
Sistema	14/11/2024 15:02:27	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:12:27.
Sistema	14/11/2024 15:26:43	A fase de recurso do item 9 está aberta até 21/11/2024.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:07	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:20:36	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:20:36	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 467,0000 e R\$ 471,5800.
08/11/2024 09:25:37	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:25:37	Item encerrado para lances.
13/11/2024 11:47:37	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 399,0000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:02:27	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:04:10	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrafões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrafões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Valor estimado:	R\$ 471,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01, melhor lance: R\$ 399,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 470,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
25.033.386/0001-69 - CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: PARAGÁS Modelo/versão: PARAGÁS Valor proposta: R\$ 469,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: ultragaz Modelo/versão: ultragaz Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 468,9900	-
Marca/Fabricante: GLP Petrobras Modelo/versão: Gás Liquefeito De Petróleo Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 399,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Cilindro de 45kg Valor proposta: R\$ 471,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 471,5800	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: GLP - 45 KG Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 435,0000	-
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: Botijão 45,00 KG Valor proposta: R\$ 471,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:30	41.856.952/0001-99	R\$ 470,0000
08/11/2024 09:04:28	32.085.694/0001-01	R\$ 469,1000
08/11/2024 09:06:22	49.735.708/0001-80	R\$ 469,0100
08/11/2024 09:06:34	41.933.411/0001-17	R\$ 468,9900
08/11/2024 09:06:58	32.085.694/0001-01	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:07:40	41.856.952/0001-99	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:07:40	25.033.386/0001-69	R\$ 468,0000
08/11/2024 09:08:25	32.085.694/0001-01	R\$ 468,0100
08/11/2024 09:13:29	49.735.708/0001-80	R\$ 469,0000
08/11/2024 09:18:51	25.033.386/0001-69	R\$ 467,0000
08/11/2024 09:19:07	32.085.694/0001-01	R\$ 467,0100
08/11/2024 09:20:55	49.735.708/0001-80	R\$ 450,0000
08/11/2024 09:21:12	41.856.952/0001-99	R\$ 435,0000
08/11/2024 09:21:41	32.085.694/0001-01	R\$ 399,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:20:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:24 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 467,0000 e R\$ 471,5800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:25:25	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 450,0000, R\$ 399,0000 e R\$ 435,0000.
Sistema	08/11/2024 09:25:25	O item 10 está encerrado.
Sistema	13/11/2024 11:47:47	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:57:47.
Sistema	14/11/2024 15:02:39	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:12:39.
Sistema	14/11/2024 15:26:43	A fase de recurso do item 10 está aberta até 21/11/2024.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:07	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:20:24	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:20:24	Início da etapa fechada. Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 399,0000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
08/11/2024 09:25:25	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:25:25	Item encerrado para lances.
13/11/2024 11:47:47	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:02:39	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/11/2024 15:04:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
14/11/2024 15:26:43	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nª 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Valor estimado:	R\$ 135,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5167	Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01, melhor lance: R\$ 113,9900

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 132,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 132,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5167
25.033.386/0001-69 - CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: PARAGÁS Modelo/versão: PARAGÁS Valor proposta: R\$ 134,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5167
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 135,2900	-
Marca/Fabricante: Ultragaz Modelo/versão: Ultragaz Valor proposta: R\$ 135,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5167
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 128,9000	-
Marca/Fabricante: ultragaz Modelo/versão: ultragaz Valor proposta: R\$ 135,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5167

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 134,0000	-
Marca/Fabricante: GLP Petrobras Modelo/versão: Gás Liquefeito De Petróleo Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5167		
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 113,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Botijão de 13kg Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5167		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 135,2900	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: GLP 13KG Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5167		
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 114,9700	-
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: Botijão 13,00 KG Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5167		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:26:03	41.856.952/0001-99	R\$ 133,0000
08/11/2024 09:26:41	25.033.386/0001-69	R\$ 131,0000
08/11/2024 09:26:54	32.085.694/0001-01	R\$ 131,5000
08/11/2024 09:27:36	41.933.411/0001-17	R\$ 134,0000
08/11/2024 09:28:37	49.735.708/0001-80	R\$ 132,0000
08/11/2024 09:30:05	41.856.952/0001-99	R\$ 132,0000
08/11/2024 09:30:33	25.033.386/0001-69	R\$ 130,0000
08/11/2024 09:32:15	41.856.952/0001-99	R\$ 131,0000
08/11/2024 09:34:52	32.085.694/0001-01	R\$ 130,0100
08/11/2024 09:40:13	25.033.386/0001-69	R\$ 129,0000
08/11/2024 09:40:25	41.856.952/0001-99	R\$ 130,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:40:41	32.085.694/0001-01	R\$ 129,0100
08/11/2024 09:43:20	32.085.694/0001-01	R\$ 113,9900
08/11/2024 09:44:09	41.856.952/0001-99	R\$ 114,9700
08/11/2024 09:45:26	49.735.708/0001-80	R\$ 128,9000
08/11/2024 09:46:50	25.033.386/0001-69	R\$ 125,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:25:17	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:42:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:21 do dia 08/11/2024. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 129,0000 e R\$ 135,2900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:47:22	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 125,0000, R\$ 114,9700, R\$ 113,9900 e R\$ 128,9000.
Sistema	08/11/2024 09:47:22	O item 11 está encerrado.
Sistema	13/11/2024 11:47:56	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:57:56.
Sistema	14/11/2024 15:03:06	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:13:06.
Sistema	14/11/2024 15:26:43	A fase de recurso do item 11 está aberta até 21/11/2024.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:25:17	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:42:21	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:42:21	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 129,0000 e R\$ 135,2900.
08/11/2024 09:47:22	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:47:22	Item encerrado para lances.
13/11/2024 11:47:56	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 113,9900. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:03:06	Fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.085.694/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:04:33	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nª 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nª 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nª 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Valor estimado:	R\$ 135,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1722	Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		
Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99, melhor lance: R\$ 112,0000			

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 135,2000	-
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R\$ 135,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1722
25.033.386/0001-69 - CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 105,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PARAGÁS Modelo/versão: PARAGÁS Valor proposta: R\$ 134,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1722
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 135,2900	-
Marca/Fabricante: Ultragaz Modelo/versão: Ultragaz Valor proposta: R\$ 135,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1722
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 128,9000	-
Marca/Fabricante: ultragaz Modelo/versão: ultragaz Valor proposta: R\$ 135,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1722

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 133,0100	-
Marca/Fabricante: GLP Petrobras Modelo/versão: Gás Liquefeito De Petróleo Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1722		
32.085.694/0001-01 - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 113,9500	-
Marca/Fabricante: Supergasbrás / Supergasbrás Energia Ltda Modelo/versão: Botijão de 13kg Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1722		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 135,2900	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: GLP 13 KG Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1722		
41.856.952/0001-99 - RAINHA DO GAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 112,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ULTRAGAZ Modelo/versão: Botijão 13,00 KG Valor proposta: R\$ 135,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1722		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:26:08	41.856.952/0001-99	R\$ 133,0000 *
08/11/2024 09:26:26	25.033.386/0001-69	R\$ 133,0000
08/11/2024 09:27:01	32.085.694/0001-01	R\$ 133,1000
08/11/2024 09:27:56	41.933.411/0001-17	R\$ 133,0100
08/11/2024 09:30:18	41.856.952/0001-99	R\$ 134,0000
08/11/2024 09:30:33	49.735.708/0001-80	R\$ 133,0100
08/11/2024 09:30:35	25.033.386/0001-69	R\$ 132,0000
08/11/2024 09:32:09	41.856.952/0001-99	R\$ 133,0000
08/11/2024 09:35:01	32.085.694/0001-01	R\$ 132,0100
08/11/2024 09:38:23	49.735.708/0001-80	R\$ 132,0100
08/11/2024 09:40:20	25.033.386/0001-69	R\$ 131,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:40:26	25.033.386/0001-69	R\$ 130,0000
08/11/2024 09:40:31	41.856.952/0001-99	R\$ 131,0000
08/11/2024 09:40:48	32.085.694/0001-01	R\$ 130,0100
08/11/2024 09:48:21	25.033.386/0001-69	R\$ 115,0000
08/11/2024 09:49:59	32.085.694/0001-01	R\$ 113,9500
08/11/2024 09:50:15	41.856.952/0001-99	R\$ 112,0000
08/11/2024 09:51:49	25.033.386/0001-69	R\$ 105,0000
08/11/2024 09:53:03	49.735.708/0001-80	R\$ 128,9000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:25:25	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:26:16	O lance no valor de R\$ 133,0000 do item 12 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/11/2024 09:48:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:23 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 115,0000 e R\$ 132,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:53:24	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 112,0000, R\$ 128,9000, R\$ 105,0000 e R\$ 113,9500.
Sistema	08/11/2024 09:53:24	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 25.033.386/0001-69	11/11/2024 14:46:52	Sr. Fornecedor CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, CNPJ 25.033.386/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de anexo conforme edital.
Sistema para o participante 25.033.386/0001-69	11/11/2024 16:49:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 11/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, CNPJ 25.033.386/0001-69.
Sistema para o participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 14:15:59	Sr. Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos: 1. Inscrição Municipal 2. CND Municipal 3. Termo de abertura e encerramento dos balanços 22 e 23 .
pelo participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 14:51:07	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:07 de 12/11/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99.
Sistema para o participante 25.033.386/0001-69	12/11/2024 15:23:31	Senhor fornecedor entre os documentos enviado verificamos a ausencia da CND de falancia
Sistema para o participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 15:24:06	Sr. Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da CND de falencia.
pelo participante 41.856.952/0001-99	12/11/2024 15:28:27	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:27 de 12/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99.
Sistema	13/11/2024 11:48:11	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 11:58:11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2024 15:03:17	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:13:17.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:25:25	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:48:23	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:48:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 115,0000 e R\$ 132,0100.
08/11/2024 09:53:24	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:53:24	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:46:52	Fornecedor CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, CNPJ 25.033.386/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:49:00. Motivo: solicitamos o envio de anexo conforme edital.
12/11/2024 09:09:39	Fornecedor CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, CNPJ 25.033.386/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 105,0000. Motivo: Nao enviou proposta no prazo solicitado.
12/11/2024 14:15:59	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:17:00. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação cadastrados no SICAF, verificamos a ausência dos seguintes documentos validos: 1. Inscrição Municipal 2. CND Municipal 3. Termo de abertura e encerramento dos balanços 22 e 23 .
12/11/2024 14:51:07	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:24:06	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da CND de falencia.
12/11/2024 15:28:27	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:48:11	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000. Motivo: Proposta atende os requisitos do edital.
14/11/2024 15:03:17	Fornecedor RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ 41.856.952/0001-99 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
56304575000152	56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES	25/10/2024 14:42	ME ou EPP	Sim
18938547000106	SILVA & OLIVEIRA LTDA	07/11/2024 08:18	ME ou EPP	Sim
41933411000117	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/11/2024 14:34	ME ou EPP	Sim
35107855000109	CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07/11/2024 17:35	ME ou EPP	Sim
06029507000154	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/11/2024 20:03	ME ou EPP	Não

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
41856952000199	RAINHA DO GAS LTDA	07/11/2024 12:02	ME ou EPP	Sim
32085694000101	MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	05/11/2024 18:59	ME ou EPP	Sim
04830803000124	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	07/11/2024 14:37	ME ou EPP	Sim
49440745000160	49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA	30/10/2024 23:01	ME ou EPP	Sim
32320881000114	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	08/11/2024 08:35	ME ou EPP	Sim
44377237000161	M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO	08/11/2024 08:23	ME ou EPP	Sim
03687304000167	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	04/11/2024 16:43	Grande Empresa	Não
35334877000101	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	07/11/2024 16:26	ME ou EPP	Sim
49735708000180	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/11/2024 08:34	ME ou EPP	Sim
20520396000105	AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	06/11/2024 17:56	ME ou EPP	Sim
37356450000121	D DOS S VASQUES LTDA	07/11/2024 23:23	ME ou EPP	Sim
25033386000169	CLAUDIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA	31/10/2024 17:40	ME ou EPP	Sim
17890178000158	T B DE ARAUJO LTDA	08/11/2024 08:40	ME ou EPP	Sim
28628545000166	N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA	25/10/2024 15:26	ME ou EPP	Sim
36557168000140	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	04/11/2024 16:47	ME ou EPP	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

PREGÃO 90103/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo 13 e 45kg, botijão para 13kg de GLP e cilindro para 45kg vazio e água mineral destinada a suprir as necessidades da SEMED e Unidades Vinculadas e Participantes.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 08/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:33	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024 CPL/PMM, registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades
Sistema	08/11/2024 às 09:02:44	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	08/11/2024 às 09:02:53	Senhores Licitantes. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO. Conforme item 8.2 do Edital e seus desdobramentos.
Sistema	08/11/2024 às 09:03:03	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	08/11/2024 às 09:56:52	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	08/11/2024 às 09:57:01	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cme.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:13	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 09:57:25	A proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	08/11/2024 às 10:06:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 12:02:46	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	08/11/2024 às 14:35:36	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	08/11/2024 às 14:36:56	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, derá informado o resultado no CHAT.
Sistema	08/11/2024 às 15:51:30	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	08/11/2024 às 15:51:56	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 16:00 horas e daremos continuidade com a fase de solicitação de envio de proposta e comprovação de exequibilidades dia 11/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	11/11/2024 às 08:58:13	Bom dia
Sistema	11/11/2024 às 12:46:01	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	11/11/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	11/11/2024 às 14:10:15	Senhores Licitantes, foi concluída as consultas aos cadastros CEIS, CNEP, SICAF e CEMEP, informamos que não foi encontrada nenhuma irregularidade das empresas arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:40	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	11/11/2024 às 14:11:52	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	11/11/2024 às 14:12:08	Por força do §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado
Sistema	11/11/2024 às 14:14:27	A partir do momento daremos início a fase de convocação de proposta acompanhada de ficha técnica com a composição da água e para o item 05 será exigido prova de exigibilidade pois o referido item encontram-se abaixo de 50% em relação ao valor de referência
Sistema	11/11/2024 às 14:16:15	E para o item 06 deverá igualar o valor do item 05 conforme §3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015, se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal)
Sistema	11/11/2024 às 14:25:15	informamos que a licitante que restou vencedora em mais de um item será convocado apenas em um dos itens, sendo no primeiro
Sistema	11/11/2024 às 16:37:03	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:14	12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame; 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2024 às 16:38:26	12.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
Sistema	11/11/2024 às 16:38:45	12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:08	12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
Sistema	11/11/2024 às 16:39:47	12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	11/11/2024 às 16:52:02	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	11/11/2024 às 16:52:13	4.18. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:24	4.19. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição; 4.20. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:33	4.21. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega. 4.22. Os garraões deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	11/11/2024 às 16:52:59	4.23. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde; 4.24. Os garraões deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário,
Sistema	11/11/2024 às 16:54:01	...portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	11/11/2024 às 16:54:13	4.25. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 4.26. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 4.27. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	11/11/2024 às 17:49:40	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 12/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	12/11/2024 às 09:17:24	Senhores, desculpem esqueci de cumprimentar vocês
Sistema	12/11/2024 às 09:17:33	Bom dia
Sistema	12/11/2024 às 12:00:25	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	12/11/2024 às 14:06:34	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	12/11/2024 às 14:07:02	daremos continuidade com a análise das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 17:46:02	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 13/11/2024 a partir das 09:00
Sistema	13/11/2024 às 09:10:17	Bom dia Senhores fornecedores;
Sistema	13/11/2024 às 09:13:28	Reforçando os requisitos necessários para o fornecimento de agua e gas
Sistema	13/11/2024 às 09:13:43	Requisitos para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:
Sistema	13/11/2024 às 09:14:02	18.13. O gás liquefeito de petróleo (GLP), deverá atender as especificações estabelecida pela Resolução ANP nº 825/2020;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:15	18.14. Deverá possuir certificado de vistoria ou documento equivalente de corpo de bombeiros competente, dentro do prazo de validade;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:28	18.15. Alvará de funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura municipal, referente ao ano de exercício;
Sistema	13/11/2024 às 09:14:44	18.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre gás liquefeito, além da estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incluindo todos os dispositivos legais relacionados ao objeto (licenças, comercialização, transporte, armazenamento, segurança
Sistema	13/11/2024 às 09:15:26	Requisitos para o fornecimento de ÁGUA MINERAL:
Sistema	13/11/2024 às 09:15:42	18.17. A água mineral sem gás deverá ser classificada como água tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:06	18.18. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:18	18.19. Atender aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de rotulagem de alimentos embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:30	18.20. Possuir prazo de validade, de no mínimo 3 (três) meses, contados da data da entrega.
Sistema	13/11/2024 às 09:16:40	18.21. Os garrações deverão ser próprios para acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
Sistema	13/11/2024 às 09:16:57	18.22. Conter rótulo padrão cujas características e apresentação básica tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, (Decreto - Lei nº 7.841/1945) e registradas no Ministério da Saúde;
Sistema	13/11/2024 às 09:17:34	18.23. Os garrações deverão conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN)da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	do prazo de validade e numero do Registro no Ministério da Saúde (até 3 anos), conforme Portaria nº 470/99 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:17:51	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
Sistema	13/11/2024 às 09:18:05	18.24. Conter o selo fiscal, conforme legislação estadual; 18.25. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; 18.26. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.
Sistema	13/11/2024 às 11:23:21	Senhores Fornecedores, informamos que estamos concluindo a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	13/11/2024 às 11:44:33	Senhores Fornecedores, informamos que a partir das 12:00hs, teremos intervalo para almoço com retorno a partir das 14:00horas
Sistema	13/11/2024 às 14:11:40	Senhores Licitantes boa tarde
Sistema	13/11/2024 às 14:16:10	Estamos efetuando as autenticações as certidoes nos órgãos oficiais
Sistema	13/11/2024 às 17:33:11	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 14/11/2024 a partir das 10:00
Sistema	14/11/2024 às 10:20:17	Bom dia Senhores;
Sistema	14/11/2024 às 14:59:07	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens deste pregão.
Sistema	14/11/2024 às 15:36:33	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	14/11/2024 às 15:36:44	Informamos que, após análise do processo por parte da Controladoria Geral do Município _ CONGEM. nesta fase da licitação, a funcionalidade enviar anexo através do portal Compras.gov.br, não está disponível.
Sistema	14/11/2024 às 15:36:59	Será informado no chat Os interessados em participar do cadastro reserva deverão enviar proposta comercial com as informações constantes no Item 6.22 do Edital via e-mail, e informar caso aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou manter sua proposta original (último lance ofertado).
Sistema	14/11/2024 às 15:37:09	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	14/11/2024 às 15:37:20	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	25/11/2024 às 17:25:41	Senhores Fornecedores, encerraremos a sessão de data de hoje a partir das 18:00 horas e daremos continuidade dia 26/11/2024 a partir das 09:00 horas
Sistema	30/12/2024 às 10:29:55	Bom dia senhores Fornecedores,
Sistema	30/12/2024 às 10:31:13	Informamos que a proposta da empresa mash, para os itens 01 e 02 água mineral da marca polar será desclassificada, pois, conforme manifestação do setor DILOG/SEMED a marca ofertada não atende as especificações do edital
Sistema	30/12/2024 às 10:34:36	as empresas remanescentes na ordem de classificação serão convocadas para apresentação de fichas técnica / folder / catalogo
Sistema	30/12/2024 às 11:01:03	Srs. Licitantes, informamos que equivocadamente foi informado no sistema a data de 30/12/2420 para retorno à etapa de julgamento do Item 2.
Sistema	30/12/2024 às 11:02:59	Visto não ser possível retificar essa informação sem que antes seja feito o Encerramento do Item, informamos que procederemos com o Encerramento e logo em seguida faremos a reabertura da sessão para o Item 2.
Sistema	30/12/2024 às 11:03:13	Acompanhem as mensagens.
Sistema	02/01/2025 às 09:10:24	Bom dia senhores fornecedores
Sistema	02/01/2025 às 09:11:43	A partir do momento iremos da inicio a analise da proposta
Sistema	02/01/2025 às 14:14:11	Senhores fornecedores, informamos que, devido a um equivoco de data no agendamento da sessão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2025 às 14:14:11	para o item 02, foi efetuado um chamado no sistema COMPRAS.GOV, estamos no aguardo para continuidade desta sessão
Sistema	02/01/2025 às 17:45:43	Informamos que o encerraremos a sessão de hoje as 18:00 horas e daremos continuidade com dia 03/01/2025 a partir das 09:00
Sistema	03/01/2025 às 08:59:48	Bom dia Senhores fornecedores,

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 17:05:21	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
08/11/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/11/2024 às 10:06:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	740684	Valor estimado:	R\$ 0,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 703.649,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.124.***-9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE para GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, melhor lance: R\$ 0,5300 (unitário) / R\$ 392.562,5200 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.304.575/0001-52 - 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 407.376,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Polar Modelo/versão: Copo 200 ml Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684
20.520.396/0001-05 - AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 696.242,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: agua mineral Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 696.242,9600 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684
35.107.855/0001-09 - CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 474.037,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: FLORATTA Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684
06.029.507/0001-54 - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PA	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 555.513,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOSSA AGUA Modelo/versão: NOSSA AGUA Valor proposta: R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 696.242,9600 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684
37.356.450/0001-21 - D DOS S VASQUES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,8900 (unitário) R\$ 659.208,7600 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Mineral Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
04.830.803/0001-24 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,5700 (unitário) R\$ 422.189,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: polar Modelo/versão: polar Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
03.687.304/0001-67 - GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PA	R\$ 0,5300 (unitário) R\$ 392.562,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Floratta / Floratta Modelo/versão: Copo de 200ml Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,6900 (unitário) R\$ 511.071,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: nossa agua Modelo/versão: nossa agua Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
44.377.237/0001-61 - M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 666.615,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERRA DO PORTO Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 740.684,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 696.242,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 740684		
35.334.877/0001-01 - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 362.935,1600 (total)	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: POLAR		
Modelo/versão: Água Mineral Natural Copo 200 ML		
Valor proposta: R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 703.649,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740684

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:01:43	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:02:26	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:02:45	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:03:48	41.933.411/0001-17	R\$ 0,9400
08/11/2024 09:05:04	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:05:19	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:05:27	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9300
08/11/2024 09:08:08	37.356.450/0001-21	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:08:18	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9200
08/11/2024 09:11:39	35.107.855/0001-09	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:11:58	06.029.507/0001-54	R\$ 0,9010
08/11/2024 09:12:02	56.304.575/0001-52	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:55	35.334.877/0001-01	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:12:59	49.735.708/0001-80	R\$ 0,9100
08/11/2024 09:13:36	03.687.304/0001-67	R\$ 0,6800
08/11/2024 09:13:53	35.334.877/0001-01	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:14:03	35.107.855/0001-09	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:14:07	56.304.575/0001-52	R\$ 0,6700
08/11/2024 09:14:20	37.356.450/0001-21	R\$ 0,8900
08/11/2024 09:14:57	49.735.708/0001-80	R\$ 0,7000
08/11/2024 09:15:02	44.377.237/0001-61	R\$ 0,9000
08/11/2024 09:15:18	04.830.803/0001-24	R\$ 0,7300
08/11/2024 09:15:23	06.029.507/0001-54	R\$ 0,7500
08/11/2024 09:15:30	35.334.877/0001-01	R\$ 0,6800
08/11/2024 09:24:03	03.687.304/0001-67	R\$ 0,5300
08/11/2024 09:24:10	56.304.575/0001-52	R\$ 0,5500
08/11/2024 09:24:18	35.107.855/0001-09	R\$ 0,6400

Data/hora	Participante	Lance
08/11/2024 09:24:40	49.735.708/0001-80	R\$ 0,6900
08/11/2024 09:24:54	04.830.803/0001-24	R\$ 0,5700
08/11/2024 09:25:11	35.334.877/0001-01	R\$ 0,4900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/11/2024 09:23:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:54 do dia 08/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6700 e R\$ 0,7300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/11/2024 09:28:55	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6400, R\$ 0,6900, R\$ 0,5700, R\$ 0,5500, R\$ 0,4900 e R\$ 0,5300.
Sistema	08/11/2024 09:28:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 14:27:31	Senhor fornecedor vossa senhoria sera convocado somente deste item para o envio de de proposta par o item 01 e 02 , acompanhado da ficha tecnica e vigilancia sanitaria
Sistema para o participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 14:31:05	Sr. Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: solicitamos o envio de proposta para os itens: 01 e 02 acompanhado da ficha tecnica demonsrado a composica da agua.
pelo participante 35.334.877/0001-01	11/11/2024 16:00:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:31 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01.
Sistema	12/11/2024 14:08:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 14:18:14.
Sistema	14/11/2024 14:59:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 15:09:30.
Sistema	30/12/2024 10:38:38	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/12/2024 10:48:38.
Sistema	30/12/2024 11:21:12	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 56.304.575/0001-52	30/12/2024 11:21:12	Sr. Fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CPF/CNPJ 56.304.575/0001-52, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:26:12 do dia 30/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/12/2024 11:26:22	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:26:12 de 30/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CPF/CNPJ 56.304.575/0001-52.
Sistema	30/12/2024 11:26:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.687.304/0001-67	30/12/2024 11:49:40	Sr. Fornecedor GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Justificativa: Solicitamos o enviou de proposta readequada acompanhada de ficha técnica ..
Sistema para o participante 03.687.304/0001-67	30/12/2024 13:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 30/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.687.304/0001-67	30/12/2024 14:54:48	Senhor fornecedor, a partir do momento daremos inicio as consultas Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e
Sistema	03/01/2025 10:34:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2025 10:44:20.
Sistema	03/01/2025 10:52:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2025 11:02:14.
Sistema	03/01/2025 11:11:29	A fase de recurso do item 1 está aberta até 08/01/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
08/11/2024 09:23:54	Item com etapa aberta encerrada.
08/11/2024 09:23:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6700 e R\$ 0,7300.
08/11/2024 09:28:55	Item com etapa fechada encerrada.
08/11/2024 09:28:55	Item encerrado para lances.
11/11/2024 14:31:05	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/11/2024 16:34:00. Motivo: solicitamos o envio de proposta para os itens: 01 e 02 acompanhado da ficha tecnica demonsrado a composica da agua.
11/11/2024 16:00:31	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:08:14	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4900. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital.
14/11/2024 14:59:30	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi habilitado.
14/11/2024 15:26:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
26/12/2024 17:32:11	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Em atendimento ao setor demandante que considerando a marca ofertada não atende as especificações do edital por nao conter fluor
30/12/2024 10:38:38	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 foi inabilitado. Motivo: Agua mineral ofertada da marca polar será desclassificada, pois, conforme manifestação do setor DILOG/SEMED a marca ofertada não atende as especificações do edital .
30/12/2024 11:21:12	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
30/12/2024 11:21:12	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
30/12/2024 11:26:22	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:26:12 de 30/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES, CPF/CNPJ: 56.304.575/0001-52.
30/12/2024 11:26:22	Item encerrado para lances.
30/12/2024 11:49:40	Fornecedor GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 13:52:00. Motivo: Justificativa: Solicitamos o enviou de proposta readequada acompanhada de ficha técnica ..
03/01/2025 10:34:21	Fornecedor GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5300. Motivo: proposta apresentada atende aos requisitos do edital.
03/01/2025 10:41:31	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA,

Data/Hora	Descrição
03/01/2025 10:41:31	CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/01/2025 10:52:14	Fornecedor GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 foi habilitado.
03/01/2025 10:52:32	Fornecedor MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 35.334.877/0001-01 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/01/2025 11:11:29	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.